



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01/265/2012

MODIFICATIVA

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 265/2012 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Os postos comerciais, hipermercados, supermercados e demais estabelecimentos comerciais de grande porte que atuam no varejo, com mais de 30 (vinte) caixas, ficam obrigados a dispor, permanentemente, de uma equipe de primeiros socorros médicos, destinados ao público consumidor, trabalhadores, prestadores de serviços e visitantes que se encontram em seus dependências nos casos de emergência ou emergência."

S/S. 09/10/2012

Vitor Francisco de Silva

